



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 06/2012

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI”**

TERESINHA SALETE SPERRY, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal, o dia **01/06/2012 (sexta-feira)**, considerando as festividades do 53º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Nonoai.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 30 DE MAIO DE 2012.

VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY
Presidenta

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!